

**TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0225/2021-SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0225/2021-SMS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA, NA FORMA QUE INDICA.**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Bairro Centro, Sobral-CE, nº 373, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583- 68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Dr. João do Monte nº 390, Altos, Centro, CEP: 62.010-220, Tel: (88) 3614-4862 (88) 9 9967-4824, E-mail: monica\_ponte@hotmail.com/monicaponte@centrodavida.com.br/atendimento@centrodavida.com.br/labdrcustodio@gmail.com inscrita no CNPJ sob o nº 03.335.054/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal a Sra. **LUCILENE RODRIGUES PONTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 20088654073 SSP CE e CPF nº 170.505.023-91, residente e domiciliada no município de Sobral, Estado do Ceará, sito em Sobral, Rua Maria Monte, nº 00241, Alto do Cristo, CEP: 62022-455, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o **primeiro** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2021**, alínea “b” do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93 com o § 1º do mesmo artigo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER 25,00%** aproximadamente do valor inicial do contrato, no qual o objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais, de acordo com a tabela SUS e com especificações e quantitativos constantes no termo de referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA**

O presente Termo Aditivo importa em uma **repercussão financeira positiva** de **R\$ 194.023,28 (cento e noventa e quatro mil, vinte e três reais e vinte e oito centavos)**, correspondendo ao **percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento)** aproximadamente, dentro do patamar permitido por Lei.

ITEM	DESCRIÇÃO	VAL. UNIT	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR	
118514	Exame Especializado Dosagem De Proteína C Reativa.	R\$ 2,83	4800	R\$	13.584,00
118451	Exame Especializado Dosagem De Sódio.	R\$ 1,85	4800	R\$	8.880,00
118448	Exame Especializado Dosagem De Potássio.	R\$ 1,85	3800	R\$	7.030,00
118580	Exame Especializado Dosagem De Hormônio Tireoestimulante (Tsh).	R\$ 8,96	3500	R\$	31.360,00
118472	Exame Especializado Determinação De Tempo De Tromboplastina Parcial.	R\$ 5,77	2450	R\$	14.136,50

  
Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS





118442	Exame Especializado Dosagem De Lactato.	R\$ 3,68	1799	R\$	6.620,32
118428	Exame Especializado Dosagem De Desidrogenase Latica.	R\$ 3,68	1600	R\$	5.888,00
118473	Exame Especializado Determinação De Tempo E Atividade Da Protrombina.	R\$ 2,73	1840	R\$	5.023,20
118445	Exame Especializado Dosagem De Magnésio.	R\$ 2,01	1740	R\$	3.497,40
118418	Exame Especializado Dosagem De Cálcio.	R\$ 1,85	1800	R\$	3.330,00
118631	Exame Especializado Hemocultura.	R\$ 11,49	283	R\$	3.251,67
118458	Exame Especializado Dosagem De Vitamina B12.	R\$ 15,24	232	R\$	3.535,68
118679	Exame Especializado Análise De Caracteres Físicos, Elementos E Sedimento Da Urina.	R\$ 3,70	4000	R\$	14.800,00
118440	Exame Especializado Dosagem De Hemoglobina Glicosilada.	R\$ 7,86	3192	R\$	25.089,12
118686	Exame Especializado Antibiograma C/ Concentração Inibitória Mínima.	R\$ 13,33	2200	R\$	29.326,00
118457	Exame Especializado Dosagem De Uréia.	R\$ 1,85	2000	R\$	3.700,00
118689	Exame Especializado Cultura De Bactérias P/ Identificação.	R\$ 5,62	2000	R\$	11.240,00
118453	Exame Especializado Dosagem De Transaminase Glutamico-Piruvica (Tgp).	R\$ 2,01	1499	R\$	3.012,99
118437	Exame Especializado Dosagem De Glicose.	R\$ 1,85	100	R\$	185,00
118463	Exame Especializado Dosagem De 25 Hidroxivitamina D.	R\$ 15,24	35	R\$	533,40
<b>TOTAL</b>			<b>43670</b>	<b>R\$</b>	<b>194.023,28</b>

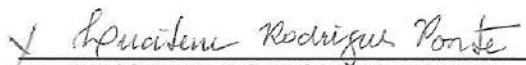
#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.


E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

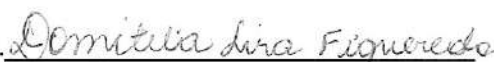
Sobral – CE, 27 de Agosto de 2021.

  
**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE

  
**LUCILENE RODRIGUES PONTE**  
CPF nº 170.505.023-91  
CONTRATADO

#### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 059.008.579-46.

2.   
CPF: 014.821.623-42

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE



**Dr. Artur Lira Linhares**  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SM5

tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 129/2020 e Ata de Registro de Preço nº 003/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos controlados da atenção básica (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 129/2020 e Ata de Registro de Preço nº 003/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; - Atenção Básica: 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000. -Atenção Especializada: 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; - Ações e serviços de enfrentamento a Emergências (COVID-Atenção Especializada); 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1214210000 - Federal; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 2214210000; - Ações e serviços de enfrentamento a Emergências (COVID-Atenção BÁSICA); 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 1214210000 - Federal; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 2214210000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Pedro Sales Silveira Chacon. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0337/2021-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 134/2020, Ata de Registro de Preço nº 010/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 134/2020, Ata de Registro de Preço nº 010/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - Assistência Farmacêutica: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000 - Municipal; - Atenção Básica: 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000 - Municipal; Ações e serviços de enfrentamento a Emergências (COVID-Atenção Especializada): 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1214210000 - Federal; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 2214210000 - Federal; COVID - ATENÇÃO BÁSICA: 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 1214210000 - Federal; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 2214210000 - Federal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Pedro Sales Silveira Chacon. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 229/2019-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.055.771/0001-60. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 229/2019-SMS, proveniente da Cotação Eletrônica 2019/16928, conforme processo nº P160634/2021. **DO VALOR:** Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 229/2019-SMS, o valor global a ser renovado será

de R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais). **DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 229/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 30/08/2021 a 29/08/2022. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. **DO RECURSO:** 0701.10.30 2 .0072.2316.33903601 .1214000000. **Fonte Federal / 0701.10.30 1.0072.2283.3.390.39.00.1211.0000.00 - Fonte Municipal.** **DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Samuel Moreira de Holanda Júnior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 129/2019-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** Sra. ALDA SUELY PONTES PASSO, CPF nº 3\*\*.\*7.3\*\*.\*1\*. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 129/2019-SMS, proveniente da dispensa de licitação nº 015/2019-SMS, conforme processo nº P162794/2021. **DO VALOR:** Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 129/2019-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do contrato nº 129/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 29/08/2021 a 28/08/2022. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. **DO RECURSO:** 0701.10.30 2 .0072.2316.33903601 .1214000000. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alda Suely Pontes Passos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0225/2021-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** Empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA. CNPJ sob o nº 03.335.054/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2021, alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93 com o § 1º do mesmo artigo. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER 25,00% aproximadamente do valor inicial do contrato, no qual o objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais, de acordo com a tabela SUS e com especificações e quantitativos constantes no termo de referência. **DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA:** O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 194.021,34 (cento e noventa e quatro mil, vinte e um reais e trinta e quatro centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 25,00% (vinte e cinco por cento), dentro do patamar permitido por Lei. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.30 2 .0072.2316.33903 900.1214000000 - Fonte Federal. 0701.10.30 2 .0073.2384 .33903900 .2214210000 - Fonte Federal. 0701.10.30 2.0073.2384 .33903900 .1214210000 - Fonte Federal. **DATA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lucilene Rodrigues Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**PORTARIA Nº 110/2021-SMS/PMS/CE, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de profissionais para compor o quadro da Secretaria Municipal da Saúde, regulado pelo Edital SMS de nº 22/2021, RESOLVE:** Art. 1º - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Unificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção regulada pelo edital supramencionado, ficando desde já, designados os seguintes membros: I - Sandra Maria Lopes Vasconcelos; II - Larisse Araújo de Sousa; III - Ismael de Vasconcelos Ferreira. Art. 2º - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditivos, retificações, ratificações, comunicações e demais atos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado. Art. 3º - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua. Art. 4º - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. Art. 5º - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº SE - 2/2021

O Presidente da Comissão de licitação torna público que no próximo dia 31/08/2021 às 08h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Caramba, s/n.º, Centro, Senador Pompeu/CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a Tomada de Preços Nº SE-TP002/2021, contratação de empresa especializada para o serviço de adaptação aos protocolos sanitários de diversas escolas na sede e distritos do município, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, do município.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2021-SMS

Extrato do Contrato Nº 0337/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 134/2020, Ata de Registro de Preço Nº 010/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 134/2020, Ata de Registro de Preço Nº 010/2021. Valor Global: R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: João Pedro Sales Silveira Chacon. Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2021-SMS

Extrato do Contrato Nº 0334/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial Nº 006/2020, A.R.P. Nº 084/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos IV para a manutenção dos Hospitais intervenções pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Presencial Nº 006/2020, A.R.P. Nº 084/2020. Valor Global: R\$ 78.312,00 (Setenta e oito mil e trezentos e doze reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Jannemary Leite Gondim. Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 338/2021-SMS

Extrato do Contrato Nº 0338/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: LÓTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 02.799.882/0001-22. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de equipamento Raio-X fixo digital destinado ao uso do Hospital Doutor Estevam Ponte, intervenções para o uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Modalidade: Adesão (CARONA) Nº 052/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 000079/2020, relativa ao Pregão Presencial Nº 034/2020, da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. Valor Global: R\$ 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: Sobral/CE, 27/08/2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde. Representante da Contratada: Sr. Marco Antonio Choinski.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2021-SMS

Extrato do Contrato Nº 0333/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME, CNPJ sob o nº 20.090.045/0001-01. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 066/2021, A.R.P. Nº 074/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada em serviços de higienização e limpeza de tecidos pertencentes às Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 066/2021, A.R.P. Nº 074/2021. Valor Global: R\$ 586.300,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil e trezentos reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora de Atenção Especializada. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Yona Rodrigues de Oliveira. Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2021-SMS

Extrato do Contrato Nº 0335/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 151/2020, A.R.P. Nº 014/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da atenção básica e secundária (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 151/2020, A.R.P. Nº 014/2021. Valor Global: R\$ 27.740,00 (Vinte e sete mil, setecentos e quarenta reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Jannemary Leite Gondim. Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2021-SMS

Extrato do Contrato Nº 0336/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 129/2020 e Ata de Registro de Preço Nº 003/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos controlados da atenção básica (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 129/2020 e Ata de Registro de Preço Nº 003/2021. Valor Global: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: João Pedro Sales Silveira Chacon. Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## CONTRATO Nº 229/2019-SMS

Extrato do Segundo Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 229/2019-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretaria Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA. CNPJ sob o nº 35.055.771/0001-60. Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto a Renovação do Contrato Nº 229/2019-SMS, proveniente da Cotação Eletrônica 2019/16928, conforme Processo Nº P160634/2021. Do Valor: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Nº 229/2019-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 10.020,00 (Dez mil e vinte reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do Contrato Nº 229/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 30/08/2021 a 29/08/2022. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Samuel Moreira de Holanda Júnior. Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## CONTRATO Nº 225/2021-SMS

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 0225/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretaria Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA, CNPJ sob o nº 03.335.054/0001-04. Da Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente aditivo na inexigibilidade de Licitação Nº 006/2021, alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93 com o § 1º do mesmo artigo. Objeto: O presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER 25,00% aproximadamente do valor inicial do contrato, no qual o objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais, de acordo com a tabela SUS e com especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. Da Repercussão Financeira: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 194.021,34 (Cento e noventa e quatro mil, vinte e um reais e trinta e quatro centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 25,00% (vinte e cinco por cento), dentro do patamar permitido por Lei. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Lucilene Rodrigues Ponte. Data Assinatura: 27 de agosto de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## CONTRATO Nº 129/2019-SMS

Extrato do Terceiro Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 129/2019-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretaria Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: Sra. ALDA SUELY PONTES PASSO, CPF nº 3\*\*77.3\*\*1\*. Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto a Renovação do Contrato Nº 129/2019-SMS, proveniente da Dispensa de Licitação Nº 015/2019-SMS, conforme Processo Nº P162794/2021. Do Valor: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato Nº 129/2019-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Nº 129/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 29/08/2021 a 28/08/2022. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993. Do Recurso: 0701.10.302.0072.2316.33903601.1214000000. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Alda Suely Pontes Passos. Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.23.0015

A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 2021.08.23.0015 cujo objeto é a Aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância, sendo 01(uma) unidade modelo simples remoção e outra modelo Semi-UTI, destinados ao transporte de pacientes, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Angústias, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Tarrafas - CE, sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 02/09/2021 às 09hs00min até 16/09/2021 às 07hs30min. Abertura das Propostas dia 16/09/2021 às 08hs00min, e a fase de disputa de lance no dia 16/09/2021 às 09hs30min. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h, no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no Portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões, no site [bilcompras.com](http://bilcompras.com), para verificação de informação e alterações posteriores. Informações pelo fone: 0\*\*88 - 3549 1020, ou no endereço na Rua São Jose nº 270, Centro.

Tarrafas-CE, 27 de agosto de 2021.

LUIZ ALVES MATIAS  
PregoeiroRESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.01.0015

A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público o resultado final da fase de julgamento das Propostas de Preços da TP Nº 2021.06.01.0015, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos dos serviços da Rede Municipal de Saúde de Tarrafas/CE, composta pela Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Angústias, UBS - SEDE, UBS Rubens Alcântara Costa - Vila Nova, UBS Francisco Pedrosa Moreira - Patos e UBS José Bernardo Sousa - Timbaúbas. Resultado: a proposta da empresa REAL SERVIÇOS EIRELI, foi considerada inexistente, com base no sub-Item 4.5 do Edital. Empresa vencedora do Certame: URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME, com Proposta de Preços no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), considerado o mais



NOME	PROFISSÃO	RAZÃO SOCIAL	CPF	VALOR	REMARKS
ALVES MENDES THAYANA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	08	6,17	6.17 - Sem alteração de preço base de Trabalho Social e consideração que não houve alteração de preço base de Trabalho Social. Assessoria e fiscalização de atividades de educação. (ANEXO III) - 02/2021 - 02/2021
BRUNO JAMBELE KAUZANO MARIANO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	16	6,17	6.17 - Sem alteração de preço base de Trabalho Social e consideração que não houve alteração de preço base de Trabalho Social. Assessoria e fiscalização de atividades de educação. (ANEXO III) - 02/2021 - 02/2021
BRUNO JULIANO RAMALHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	08	6,17	6.17 - Sem alteração de preço base de Trabalho Social e consideração que não houve alteração de preço base de Trabalho Social. Assessoria e fiscalização de atividades de educação. (ANEXO III) - 02/2021 - 02/2021
ELIANE BRUNO FERREIRA DA SILVA PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	40	6,17	6.17 - Sem alteração de preço base de Trabalho Social e consideração que não houve alteração de preço base de Trabalho Social. Assessoria e fiscalização de atividades de educação. (ANEXO III) - 02/2021 - 02/2021
ELIZABETH VIANA MARQUES LOPES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	60	6,17	6.17 - Sem alteração de preço base de Trabalho Social e consideração que não houve alteração de preço base de Trabalho Social. Assessoria e fiscalização de atividades de educação. (ANEXO III) - 02/2021 - 02/2021
FELICIANO SILVA DE AMORIM FERREIRA DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	50	6,17	6.17 - Sem alteração de preço base de Trabalho Social e consideração que não houve alteração de preço base de Trabalho Social. Assessoria e fiscalização de atividades de educação. (ANEXO III) - 02/2021 - 02/2021
LAURILANNE DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	20	6,17	6.17 - Sem alteração de preço base de Trabalho Social e consideração que não houve alteração de preço base de Trabalho Social. Assessoria e fiscalização de atividades de educação. (ANEXO III) - 02/2021 - 02/2021
SONIA DO CARLOS DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	70	6,17	6.17 - Sem alteração de preço base de Trabalho Social e consideração que não houve alteração de preço base de Trabalho Social. Assessoria e fiscalização de atividades de educação. (ANEXO III) - 02/2021 - 02/2021
PAULIANE ANJALGAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	70	6,17	6.17 - Sem alteração de preço base de Trabalho Social e consideração que não houve alteração de preço base de Trabalho Social. Assessoria e fiscalização de atividades de educação. (ANEXO III) - 02/2021 - 02/2021
VALÉRIE LUCILENE SOARES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	150	6,17	6.17 - Sem alteração de preço base de Trabalho Social e consideração que não houve alteração de preço base de Trabalho Social. Assessoria e fiscalização de atividades de educação. (ANEXO III) - 02/2021 - 02/2021
VALÉRIE LUCILENE SOARES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	60	6,17	6.17 - Sem alteração de preço base de Trabalho Social e consideração que não houve alteração de preço base de Trabalho Social. Assessoria e fiscalização de atividades de educação. (ANEXO III) - 02/2021 - 02/2021
ELIETE KATI FERRAZ DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	50	6,17	6.17 - Sem alteração de preço base de Trabalho Social e consideração que não houve alteração de preço base de Trabalho Social. Assessoria e fiscalização de atividades de educação. (ANEXO III) - 02/2021 - 02/2021
ELIANE FERREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	40	6,17	6.17 - Sem alteração de preço base de Trabalho Social e consideração que não houve alteração de preço base de Trabalho Social. Assessoria e fiscalização de atividades de educação. (ANEXO III) - 02/2021 - 02/2021
HELENE LUCILENE SOARES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	30	6,17	6.17 - Sem alteração de preço base de Trabalho Social e consideração que não houve alteração de preço base de Trabalho Social. Assessoria e fiscalização de atividades de educação. (ANEXO III) - 02/2021 - 02/2021
HERBERT RALDO FERREIRA CONCEIÇÃO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	18	6,17	6.17 - Sem alteração de preço base de Trabalho Social e consideração que não houve alteração de preço base de Trabalho Social. Assessoria e fiscalização de atividades de educação. (ANEXO III) - 02/2021 - 02/2021
MAURÍCIO VASCONCELOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	118	6,17	6.17 - Sem alteração de preço base de Trabalho Social e consideração que não houve alteração de preço base de Trabalho Social. Assessoria e fiscalização de atividades de educação. (ANEXO III) - 02/2021 - 02/2021
ANTONIO CARLOS FERREIRA VASCONCELOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	68	6,17	6.17 - Sem alteração de preço base de Trabalho Social e consideração que não houve alteração de preço base de Trabalho Social. Assessoria e fiscalização de atividades de educação. (ANEXO III) - 02/2021 - 02/2021
ANDRÉ LUI FERREIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	68	6,17	6.17 - Sem alteração de preço base de Trabalho Social e consideração que não houve alteração de preço base de Trabalho Social. Assessoria e fiscalização de atividades de educação. (ANEXO III) - 02/2021 - 02/2021
PAULIANE FERREIRA CALDEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	110	6,17	6.17 - Sem alteração de preço base de Trabalho Social e consideração que não houve alteração de preço base de Trabalho Social. Assessoria e fiscalização de atividades de educação. (ANEXO III) - 02/2021 - 02/2021
PAULIANE FERREIRA CALDEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	40	6,17	6.17 - Sem alteração de preço base de Trabalho Social e consideração que não houve alteração de preço base de Trabalho Social. Assessoria e fiscalização de atividades de educação. (ANEXO III) - 02/2021 - 02/2021

**PORTARIA Nº 103/2021 - SME - INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 24 da Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017. CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Constituição Federal, a qual determina que a lei estabelecerá o Plano Nacional da Educação, com o objetivo de definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005/2014, a qual aprova o Plano Nacional da Educação (PNE) CONSIDERANDO a Lei nº 1477, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Sobral e dá outras providências; CONSIDERANDO o processo constante na busca da maior qualidade na educação municipal. CONSIDERANDO a importância de promover a Conferência Municipal da Educação para realizar um diagnóstico da situação educacional no Município; conhecer e discutir as propostas pedagógicas em desenvolvimento nas escolas; discutir e eleger prioridades para a educação; propor programas de valorização dos profissionais da educação; estudar ações que reflitam em mecanismos de uma política de gestão democrática com inclusão, dentre outros; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer comissões especiais de servidores para a execução das ações do evento, desde o planejamento das pautas a serem abordadas até a logística administrativa para a realização; RESOLVE: Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Educação de Sobral/CE, com a finalidade de executar ações que favoreçam o efetivo desenvolvimento do evento, através de comissões especiais, conforme disposto abaixo: I - Comissão de Divulgação e Mobilização: a) Amaury Gomes da Silva (presidente); b) Francisco Vilar Vasconcelos (membro); c) Daniel Souza Tabosa (membro). II - Comissão de Monitoramento e Sistematização: a) Sônia Cristina Fernandes Linhares (presidente); b) Francisca Suelly Ramos Barros (membro). Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 2º. Compete à Comissão de Divulgação e Mobilização: I - Acompanhar a realização da Conferência de Educação do Município de Sobral/CE; II - Elaborar materiais de divulgação e demais atos de mobilização e publicidade da Conferência Municipal da Educação. III - outras atividades para a realização do evento. Art. 3º. Compete à Comissão de Monitoramento e Sistematização: I - Elaborar a proposta de organização da etapa municipal; II - Adequar o Documento de Referência para pautar as Conferências; III - Sintetizar as contribuições oriundas do Município para compor o Documento Base para as etapas estadual e nacional; IV - Sintetizar as propostas aprovadas nas Plenárias de Eixo; V - Emitir parecer sobre as moções apresentadas na Plenária; VI - outras atividades para a realização do evento. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. Sobral (CE), 27 de setembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DE DECISÃO - PROCESSO Nº P165826/2021.** Trata-se de requerimento de realinhamento de preço apresentado pela Fundação Leandro Bezerra, instituição que tem parceria com o Município de Sobral, por meio do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II COM ODONTOLOGIA. A Coordenadoria Jurídica expediu parecer administrativo, opinando pelo realinhamento, tendo por base a convenção coletiva de trabalho do ano de 2021/2021, que comprova que no período compreendido entre o início do contrato de gestão e a data deste

requerimento, houve reajuste salarial da categoria médica no percentual de 6% (seis por cento), que deveriam ser aplicados sobre o salário de abril de 2021. Também vislumbro que no Contrato de Gestão há previsão contratual que ampara o pedido que aqui se apresenta. Há também que se reconhecer que estamos ainda vivenciando a pandemia da Covid-19 e, consequentemente, a necessidade de qualificação dos profissionais médicos para atendimento a pacientes que necessitam de suporte ventilatório não invasivo e invasivo, conforme Portaria nº GM/MS 1.412, de 28 de junho de 2021. Pelo exposto, acato o parecer administrativo retro, e defiro o pedido apresentado, devendo o ajuste ser no percentual aproximado de 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento) do valor mensal contratado, resultando o valor de R\$ 50.952,90 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) por mês, durante a vigência do Contrato. Sobral (CE), 27 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA MUNICIPAL SAÚDE.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0225/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO: Empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA, CNPJ sob o nº 03.335.054/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2021, alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93 com o § 1º do mesmo artigo. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER 25,00% aproximadamente do valor inicial do contrato, no qual o objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais, de acordo com a tabela SUS e com especificações e quantitativos constantes no termo de referência. **DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA:** O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 194.023,28 (cento e noventa e quatro mil, vinte e três reais e vinte e oito centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 25,00% (vinte e cinco por cento), dentro do patamar permitido por Lei, o valor global do Contrato após o acréscimo ficará em R\$ 970.116,44 (novecentos e setenta mil, cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos). **DATA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lucilene Rodrigues Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**EDITAL SMS Nº 22/2021 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020 E Nº 2.728, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I. HOMOLOGAR, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital SMS nº 22/2021, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais para a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1168, em 24 de setembro de 2021, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. II. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuarem o procedimento de contratação. III. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 29 de setembro de 2021, das 14h às 16h e no dia 30 de setembro de 2021, de 8h às 11h. IV. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. V. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o dia 1 de outubro de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 16h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente do Banco ITAÚ;**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021 CP

Aviso de Proseguimento da Licitação. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, Nº 913A, Centro, Redenção-CE, torna público aos interessados o Concorrência Pública Nº 001/2021 CP, cujo OBJETO é a Inscrições de Profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos Termos da Lei Federal Nº 12.232/2010, para Análise e Julgamento das Propostas Técnicas a serem apresentadas em Processo Licitatório, que será instaurada pela Secretaria de Educação e Gabinete do Prefeito no Município de Redenção - Ceará, Objetivando a Prestação de Serviços de Publicidade, de acordo com as especificações prevista no Edital e Lei Federal nº 12.232/2010, para Apuração do Resultado Geral da Proposta Técnica que realizará no dia 30 de Setembro de 2021, às 10h, na Sede da Comissão de Licitação do Município de Redenção com Sede à Rua Santos Dumont, Nº 913A, Centro, Redenção.

Redenção-CE, 27 de Setembro de 2021.  
LARA LYS MONTENEGRO DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.27.09.2021- SEMED

A Pregoeira comunica aos interessados que estará Abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.27.09.2021- SEMED, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de mobiliários específicos, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote, cuja Sessão de Disputa ocorrerá no dia 14 de Outubro de 2021, às 09h, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e na Plataforma: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01).

Russas-CE, 27 de Setembro de 2021.  
ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

## EXTRATO DE ADESAO

ADESAO (CARONA) Nº 74/2021 - SEDHAS  
Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços, Processo SPU Nº P166297/2021. ADESAO (CARONA) Nº 074/2021 - SEDHAS. A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 2021.06.28.001, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 16/2021-PE-SAP, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - CE. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisições de equipamentos de Informática para o Centro Dia do Idoso. CONTRATADAS: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.148.718/0001-02 e POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 37.990.239/0001-66. Valor Global: R\$ 210.738,00 (Duzentos e dez mil e setecentos e trinta e oito reais). Dotações Orçamentárias: 23.02.08.244.0156.2203.44905200.1311000000; 23.02.08.244.0156.2203.44905200.1990000000. Sobral-CE, 27 de setembro de 2021. Andreza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

## EXTRATO DE ADESAO

ADESAO (CARONA) Nº 73/2021 - SEDHAS  
Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços, Processo SPU Nº P166301/2021. Adesão (CARONA) Nº 073/2021 - SEDHAS. A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 2021.06.28.001, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 16/2021-PE-SAP, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - CE. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisições de mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos de som e material permanente para o Centro Dia do Idoso. CONTRATADAS: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.148.718/0001-02 e POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 37.990.239/0001-66. VALOR GLOBAL: R\$ 239.610,00 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e dez reais). Dotações Orçamentárias: 23.02.08.244.0156.2203.44905200.1311000000; 23.02.08.244.0156.2203.44905200.1990000000. Sobral-CE, 27 de setembro de 2021. Andreza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 225/2021-SMS  
Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 0225/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA, CNPJ sob o nº 03.335.054/0001-04. Da Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente aditivo na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021, alínea "b" do Inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93 com o § 1º do mesmo artigo. Objeto: O presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER 25,00% aproximadamente do valor inicial do contrato, no qual o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais, de acordo com a tabela SUS e com especificações e quantitativos constantes no termo de referência. Da Repercussão Financeira: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 194.023,28 (Cento e noventa e quatro mil, vinte e três reais e vinte e oito centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 25,00% (vinte e cinco por cento), dentro do patamar permitido por Lei. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva, Representante da Contratada: Lucilene Rodrigues Ponte. Data Assinatura: 27 de agosto de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.24.01 - PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de outubro de 2021, às 08:00h (oito horas), por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2021.09.24.01 - PE, com fins a contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de eventos a serem desenvolvidas por diversas Secretarias do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou fone (85) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min.

Solonópole-CE, 27 de setembro de 2021.  
MARIA MONICA BARBOSA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021-SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado de julgamento de propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 06/2021-SEINFRA - contratação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Dom Timóteo, na sede do Município de Tianguá-CE. Proposta Vencedora: Terra Construtora LTDA (W J Freitas), R\$ 318.580,99; 2ª Dinamic Serviços EIRELI, R\$ 322.138,06; e 3ª Construtora Santa Beatriz LTDA - EPP, R\$ 323.419,45. Propostas Desclassificadas: Master Serviços e Construções EIRELI - ME, por descumprimento dos itens 5.1.o e 5.1.p; R.A Construtora EIRELI - EPP, por descumprimento do item 5.1.i; Prime Construções e Locação EIRELI, por descumprimento do item 5.1.p; Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA, por descumprimento do item 5.1.p; e Amazonas Construções LTDA, por descumprimento dos itens 5.1.o e 5.1.p. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro Nenê Plácido.

Tianguá-CE, 27 de setembro de 2021.  
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.23.01PE

A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Educação por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.09.23.01PE, tipo menor preço, para aquisição de dispositivos móveis portáteis (tablets) a serem utilizados pelos professores da Rede Pública de Ensino Municipal, como forma de melhorar a dinâmica do processo de ensino-aprendizagem, junto a Secretaria de Educação do Município de Trairi/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no sítio eletrônico [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br), iniciando o acolhimento das propostas no dia 29 de setembro de 2021 às 16:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 14 de Outubro de 2021 às 10:00h. Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br), <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, [http://](http://http://www.trairi.ce.gov.br/)

Trairi/CE, 27 de Setembro de 2021.  
ROMÉRIO CAVALCANTE MOREIRA  
Pregoeiro(a)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Uruoca, o Sr. ROBERTO DE SOUZA ALENCAR, inscrito no CPF nº. 815.813.353-34, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA A LOCALIDADE DE BANDEIRA AO DISTRITO DE CAMPANARIO NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, do presente Processo Administrativo de nº. 032907.11-2021, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 0032907.2021, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da empresa: CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - CNPJ: 12.314.392/0001-42, com sede na rua Prefeito Beto Lira,115, Bairro Centro, Massapê-CE, CEP:62.142-000. VALOR GLOBAL: R\$ 903.530,46 (novecentos e três mil quinhentos e trinta reais e quarenta e seis centavos). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente as da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Uruoca-CE, 27 de setembro de 2021.  
ROBERTO DE SOUZA ALENCAR  
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras.

